PORTARIA Nº 017/2009.

"Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04, de 09 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Jucivanda Aparecida Maia** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar CM-5, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 003 e 007/2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

VER. **SANDOVAL VIEIRA**
Presidente da Câmara